



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 536, de 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre o plano de racionamento do sistema integrado de abastecimento de água do Povoado de Jaranápolis, conforme processo 202300029003178.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água do Povoado de Jaranápolis (49597699), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 96/2023 (51261277) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 136/2023/AGR/CREG3 (52571073) e o Voto nº 120/2023/AGR/CREG3 (52571363), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 10 de outubro de 2023, durante a 10ª Sessão Extraordinária do Conselho Regulador da AGR,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água do Povoado de Jaranápolis (49597699) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 09/11/2023, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53551268** e o código CRC **1950376F**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029003178



SEI 53551268



20

23

PLANO DE RACIONAMENTO

PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE JARANÁPOLIS - GOIÁS

Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

SETEMBRO/2023
Versão 2

 **SANEAGO**

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Localidade: JARANÁPOLIS
Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 - CR AGR

Data de Elaboração: **24/03/2023** | Data de Atualização: **19/09/2023** | Versão **nº 02**

Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento	
		Início	Término
ANÁPOLIS	SUINT	01/09/2023	30/10/2023 (ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso)

Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:

Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski

Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria

Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho

Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva

Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld

Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

Operacional

Alcio Jacobson Di Silva Peres

Thiago da Costa Cunha – (Responsável: (62) 3243-3415)

Sara Vaz de Andrade

Nayara Gracyelle Dias

Leonardo Mendes Ferreira

Luiz Augusto Ferreira de Assis

Eduardo Figueiredo de Moraes – (Responsável: (62) 3331-1324)

Interface com a AGR

Felipe Bueno Xavier Nunes – (Responsável: (62) 3243-3183)

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Felipe Vieira

Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto

Atendimento e Comercialização

Hugo Dourado de Campos

Fábio Silva Marques

Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: JARANÁPOLIS

- | | |
|-------------------------------|-----------------------------------------|
| • População Urbana: 954 hab. | • População Atendida: 867 hab. (90,88%) |
| • Nº de ligações de Água: 304 | • Nº de economias de Água: 313 |

Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal:

- 2 poços com vazão total, aproximadamente, de 1,52 l/s (Há riscos de redução de vazão no período)

Justificativas para execução do Plano de Racionamento:

- **Situação Climática:** Nos últimos anos têm-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período.
- **Situação do SAA:** O SAA de Jaranápolis atualmente tem capacidade produtiva dos poços de **1,33 l/s** em condições normais de operação. No ano de 2022, a captação média foi de **1,06 l/s**. Ressalta-se que o SAA de Jaranápolis opera com índice de perdas anual de **25,55%** na referência de **02/2023**. No Brasil, a média é de **41,3%** (SNIS 2021, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR – Acesso: 15/03/2023). Isso foi alcançado com medidas como automatização, monitoramento e operação via supervisorio, em tempo real, bem como já utiliza pressões controladas nas redes de distribuição. As condições do solo do local dificultam a pesquisa e retirada de vazamentos, entretanto este trabalho ainda é realizado com empenho.
- **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:** É importante enfatizar que, devido as alterações climáticas e o consumo que aumenta neste período, as vazões dos poços tendem a não ser suficientes para atender a demanda do município. Sendo assim, devido a este aumento de consumo e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.
- **Nível de capacidade do SAA atual:** O abastecimento do distrito de Jaranápolis é realizado pelo sistema de poços tubulares profundos e tratamento por desinfecção, a capacidade de produção reduz conforme disponibilidade hídrica dos poços tubulares profundos. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas especialmente no que se refere a utilização das águas subterrâneas no distrito de Jaranápolis, visando continuar garantindo a disponibilidade hídrica do manancial subterrâneo. Dentre as ações, destaca-se a fiscalização intensiva realizada pela SEMAD.

1.1 Ações de Comunicação e Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

Campanha Principal:

Público Adulto:

- *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás

- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023

- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos **6 (seis)** vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns

casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

Composto da Comunicação de Marketing:

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e	- Banja e Sato	World Wide Web

Sato		
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

Ações Estruturais:

- Emergencialmente são usados caminhões-pipa para complementar o abastecimento;
- Foi perfurado o poço P-1020 com vazão em torno de 4,6 l/s, porém não foi interligado devido a espera da regularização das áreas dos poços, como também, das faixas de servidão. O processo está em curso e encontra-se para elaboração dos memoriais descritivos.

Ações Operacionais:

- **Controle e Redução de Perdas no SAA**
 - O SAA de Jaranápolis faz o controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes. Além disso, o município implementou o monitoramento da Vazão Mínima Noturna com o intuito de verificar a incidência de vazamentos por área de influência de reservatórios. Também enfatiza-se o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.
- **Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**
 - Há possibilidade da cidade de Pirenópolis fornecer água para Jaranápolis, por se tratar da cidade mais próxima .
 - Poderão ser utilizados, em casos de emergência, caminhões-pipa como forma de distribuição complementar.
- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**
 - Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. A implementação do Plano de Utilização dos Caminhões Pipa - PUCP para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 0194/2022 – CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I. Visando eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais. A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.
- **Qualidade da Água em Função de Intermitências no Abastecimento**
 - Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de Jaranápolis, está em constante atualização,

especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos.

- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA**

- Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, foi atualizado o cadastro de ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.

- **Rodízio**

- Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de Jaranápolis, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 0194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:

- a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;

- b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;

- c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;

- d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.

- e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motobomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas. Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água dos poços, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água. A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados está em consonância com a Resolução nº 0194/2022 – CR AGR.

Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste Plano

- **Características das Manobras de Rodízio**

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA

- b) Abastecimento liberado, mas em estabilização – Cor AMARELA

- c) Abastecimento liberado e estabilizado – Cor VERDE

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site www.saneago.com.br (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e

Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site www.vaptvupt.go.gov.br.

a) Abastecimento interrompido: O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso por 24h mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.

b) Abastecimento liberado, mas em estabilização: O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial após as 24 horas de interrupção, ou seja, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

c) Abastecimento liberado e estabilizado: Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

○ **Cenário para Implantação do Rodízio**

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário:

-Vazão disponível na captação inferior ao necessário para abastecimento do sistema. No período de estiagem, em que as temperaturas costumam ser maiores, é necessário no mínimo em torno **1 l/s**.

○ **Metodologia para Implantação do Rodízio**

Em atendimento aos princípios da equidade, transparência e da constância, a área de abrangência de Jaranápolis será dividido em duas regiões, a saber:

I. Grupo 1

II. Grupo 2

As duas regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos de três dias, da seguinte forma:

Primeiro dia: Abastecimento interrompido (desabastecimento)

Segundo dia: Abastecimento liberado, mas em estabilização (em recuperação)

Terceiro dia: Abastecimento liberado (regularizado)

Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica:

- Dias em que a região estará com abastecimento liberado e estabilizado (regularizado) serão representados pela cor verde;
- Dia em que o sistema estará com abastecimento liberado, mas em estabilização (em recuperação) será representado pela cor amarela;
- Dia em que a região estará com abastecimento interrompido (desabastecida) será representado pela cor vermelha.

Desta forma, a título de exemplo, caracteriza-se a seguinte situação: No primeiro dia, o grupo 1 estará desabastecido, portanto, em vermelho e o outro grupo estará em verde, com abastecimento liberado e estabilizado; No segundo dia, o grupo 2 estará desabastecido, portanto, em vermelho. Já ao grupo 1 estará com o sistema em recuperação e, por esse motivo estará em amarelo. No terceiro dia o grupo 2 estará com o sistema em recuperação e, por esse motivo estará em amarelo. O grupo

1 estará em verde, com abastecimento regularizado. No quarto dia o ciclo se repete.

Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:

- Anexo I

Relação de bairros por região do Rodízio

- Anexo II

Resultados Esperados:

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão do poços caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água na região de abrangência do sistema Jaranápolis mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha **“Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”**, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão dos poços e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.
- O monitoramento constante das vazões dos poços, aliado ao controle dos níveis dos reservatórios de água tratada do sistema, demonstram plena suficiência de água para abastecimento à população. Portanto, mantendo-se o cenário atual, com as ações implementadas pela SANEAGO e a colaboração da população no uso consciente, não se vislumbra perspectiva de hipotética insuficiência de vazão nos próximos dias no município, ou mesmo nas próximas semanas, que possam vir a comprometer o abastecimento público.

Considerações Finais:

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.

APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO RACIONAMENTO – SANEAGO:

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva



SANEAGO

Diretoria de Produção
Super. Regional de Operações do Interior

Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento
Procuradora Jurídica

Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços especiais

Nome da Instituição	Grupo de caráter essencial	Endereço
ESCOLA ESTADUAL JARBAS JAIME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	RUA LAGO DAS ROSAS QD.06 - CENTRO
DELEGACIA POLICIA MILITAR	DELEGACIA	RUA LAGO DAS ROSAS QD.09 LT.05 - CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	AV RBEIRÃO DO INDIO QD.08 - SETOR ALIANÇA
SAMU	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 13 DE MAIO QD.01 LT.08 - SETOR ALIANÇA
POSTO DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA LAGO DAS ROSAS QD.14 - CENTRO

Anexo II – Relação de bairros por região do rodízio

SISTEMA: JARANÁPOLIS

NUM	AGRUPAMENTO	1º dia	2º dia	3º dia	4º dia	5º dia	6º dia	7º dia	8º dia
01	GRUPO 1	Interrompido	Em estabilização	Abastecendo	Interrompido	Em estabilização	Abastecendo	Interrompido	Em estabilização
02	GRUPO 2	Abastecendo	Interrompido	Em estabilização	Abastecendo	Interrompido	Em estabilização	Abastecendo	Interrompido

Legenda

Abastecendo	Abastecendo
Em estabilização	Em estabilização
Interrompido	Interrompido

Observações:

- O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução 0194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão dos poços, em função da crise hídrica.
- A área de influência do sistema de abastecimento de Jaranápolis está dividida em 2 macrozonas, conforme módulos existentes;
- O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção dos poços, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de captação, com divulgação prévia à população de 72 horas.
- Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem.

LISTA DE BAIROS E GRUPOS DE RODÍZIO

GRUPO 01

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	CENTRO: Qd. 01, 02 (Rua Lago das Rosas), 03 (Rua São José), 05 (Rua Lago das Ross), 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14 (Rua Lago das Rosas) e 15	01

GRUPO 02

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	CENTRO: Qd. 02 (Rua 13 de maio), 03 (Rua 29 de junho com 13 de maio), 04, 05 (Rua 13 de maio), 12, 13 e 14 (Rua 13 de maio)	01
02	ALIANÇA: Qd.01, 04, 06, 07 e 08	03
03	CARVALHO: Qd.03, 04 e 10	02